



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 19/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2022.

Aprova relatório da 3ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, ofertado no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.017831/2022-33,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório da 3ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da UFFS, conforme Anexo I desta Decisão.

Parágrafo único. O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, foi ofertado pelo *Campus* Realeza-PR, no período de setembro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2022.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 09:19)

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPEPG (10.51)

Matrícula: 1603635

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 09:57)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Processo Associado: 23205.017831/2022-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19, ano: 2022, tipo: **Decisão**, data de emissão: 12/08/2022 e o código de verificação: 35004463f1